



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

N.1080.01.0025274/2022-25 /2024

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 06 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 32 da Lei nº 23.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e do Decreto nº 48.665, de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, considerando as disposições da Lei nº 15.469 de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a segunda promoção por escolaridade adicional na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.469, de 13/01/2005, e Decreto nº 44.534, de 25/05/2007, relacionado no Anexo Único desta Resolução, consoante aprovação do Comitê de Orçamento e Finanças através do Ofício 0342/2023 e Memorando.SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO e PLEITO 175/2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5050120-81.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único.

Belo Horizonte, 11 de março de 2024.

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art.1º da Resolução SEINFRA nº 06 de 11 de março de 2024)

NOME DA SERVIDORA	ADM	MA SP	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR	1	1367702-6	GTOP	II	A	III	A	18/02/2024



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Secretário de Estado**, em 11/03/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83756958** e o código CRC **0C601E77**.

Referência: Processo nº 1080.01.0025274/2022-25

SEI nº 83756958